

PORTARIA Nº 301 , DE 45 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2010.00.00.000527-4, resolve:

I - C O N S T I T U I R Comissão de Sindicância composta pelos servidores VLADISLAVE FERREIRA LEITE, matrícula 405, RICARDO BOUWMAN FILHO, matrícula 457, e ALEXANDRE LIMA FARIAS, matrícula 590, na qualidade de titulares, e ARTUR JOSÉ LOPES FILHO, matrícula 5109, e ABISAIL RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 642, como suplentes, para, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, procederem à apuração dos fatos narrados nestes autos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE. REGISTIRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

PRESIDENTE